

PROJETO DE LEI N° 275, DE 1999

Publique-se Inclua-se em pauta por CINCO sessões
28, abril, 99
Vanderlei Macris - Presidente

Inclui disciplina nos currículos das Escolas Oficiais.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica incluída disciplina "Os males do Fumo" no currículo de 1º Grau dos Estabelecimentos Oficiais de Ensino do Estado.

Artigo 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

FLS. N.º 01
RGL. 1973
PRÓTOCOLO LEGISLATIVO

ENTREVISTA
27 ABR 15 52 28 030343

As campanhas contra o uso do fumo têm o seu ponto mais alto das inscrições obrigatórias que se lêem nas carteiras: "O Ministério da Saúde Adverte: fumar é prejudicial à saúde". Isso porque fumar é um vício que atinge profundamente o organismo humano, sendo uma das causas principais do câncer de pulmão.

O Estado, que tem no imposto sobre o fumo uma de suas principais fontes de renda, bem como os órgãos de comunicação que recebem grandes fatias de verbas destinadas à publicidade, não combatem o tabagismo com o rigor que deveriam, por tratar-se de droga nociva à saúde.

A luta contra o tabagismo deve começar, pois, como disciplina escolar. Os professores mostrando às crianças os terríveis efeitos do fumo no organismo humano.

É com este objetivo que apresentamos o presente projeto de lei. E o fazemos com a consciência de que estamos colaborando para a melhoria da saúde da atual e das futuras gerações.

Sala das Sessões, em

bhm.

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo 5
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 29-04-99

GAMPOS MACHADO

PTB

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSC. 22/4/1999
Conferente

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Folha 2
Proc. 1973

Nos termos do ítem 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 31ª a 35ª Sessões Ordinárias (de 30/04 a 06/05/99), tendo recebido 1 emenda que segue juntada às fls. de nº 3.

DOL, 06/05/99

